



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3753

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AP PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Müller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Educação.....	4 a 8
Secretaria Municipal de Saúde.....	8
MERITI - PREVI.....	8
Secretaria Municipal de Promoção Social.....	8

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3695/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2013, **GIAN CARLO OLIVIERI VILLAFANA** - Matrícula nº 76573, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3701/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **ADHAM DOS SANTOS NOBLAT SILVA** - Matrícula nº 76574, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3702/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **MARIZELIA DAS NEVES TRINDADE PEREIRA CARDOSO** - Matrícula nº 76575, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3703/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **GISELE ARAUJO DAS NEVES SILVA** - Matrícula nº 76576, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3704/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de maio de 2013, **IZAIAS OLIVEIRA**

DA SILVA - Matrícula nº 95264, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Operacional 2º Distrito, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3705/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de maio de 2013, **FABIO CIPRIANO DE MELLO** - Matrícula nº 95265, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa 1º Distrito, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3706/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de maio de 2013, **IRACEMA DE OLIVEIRA LIMA** - Matrícula nº 95266, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Operacional 1º Distrito, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3713/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2013, **FELIPE RALHA DE FREITAS** - Matrícula nº 92067, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3715/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **KELLY CRISTINA SIQUEIRA DE ASSIS** - Matrícula nº 76577, para exercer o Cargo Comissionada da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3718/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **NILZA MARIA SERAFIM** - Matrícula nº 76580, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3722/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2013, **DEIGNER CLEVERSON PEREIRA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 94882, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3723/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2013, **RAQUEL CAMPOS PEREIRA** - Matrícula nº 93602, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Símbolo CCAT, da Procuradoria Geral do Município.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3724/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2013, **JORGE HENRIQUE DA SILVA** - Matrícula nº 94296, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3725/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2013, **ELTON SANTOS LEÃO** - Matrícula nº 94321, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3726/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2013, **BRUCE REIS DE LIMA** - Matrícula nº 93050, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3727/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2013, **GISELE STERBLITCH** - Matrícula nº 76371, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3728/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2013, **ANDERSON SOARES PINTO** - Matrícula nº 94834, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3729/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2013, **NALDIR PEREIRA DOS SANTOS FILHO** - Matrícula nº 90817, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3730/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2013, **AGUINALDO RAIMUNDO DA SILVA** - Matrícula nº 93877, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3731/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2013, **DILENE CONEGUNDES LOPES** - Matrícula nº 90880, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3732/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2013, **DIONISIO DA SILVA MARTINS** - Matrícula nº 95271, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidade de Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3733/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
RETIFICAR, os termos da Portaria nº 1437/2013-SEMAD, que nomeou **CINTIA CORREIA** - Matrícula nº 94577, onde se lê: para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Relações Institucionais, Símbolo CE, leia-se para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3734/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
RETIFICAR, os termos da Portaria 0398/2013 2013, que nomeou **ANDRE LUIZ DE SOUZA ARAUJO** - Matrícula nº 90634, onde se lê: para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Fomento a Economia Solidária, Símbolo CE, leia-se para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Relações Institucionais, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3735/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
RETIFICAR, os termos da Portaria nº 2232/2013-SEMAD, que nomeou **LUIZ CARLOS PESSOA DOS SANTOS** - Matrícula nº 94683, onde se lê: para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, leia-se para exercer o Cargo em Comissão Assessor Técnico para Fiscalização de Obras e Perícias, da Secretaria Municipal de Obras.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3736/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2013, **DEIGNER CLEVERSON PEREIRA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 94882, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Escolas Técnicas, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3739/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a partir de 30 de maio de 2013, **MARCIA CAROLINA PEREIRA DA COSTA BRUM LEMOS** - Matrícula nº 91800, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Administração.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3740/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a partir de 30 de maio de 2013, **PRISCILLA LIMA ROSA DA SILVA** - Matrícula nº 91801, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Preparo de Pagamento, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3741/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 01 de junho de 2013, **PRISCILLA LIMA ROSA DA SILVA** - Matrícula nº 91801, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Administração.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3748/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2013, **ADENIR FERREIRA MOREIRA** - Matrícula nº 94769, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3749/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2013, **ELIZABETH DUCLOS LESSA** - Matrícula nº 75870, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3750/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2013, **AMANDA SANTOS DE CARVALHO** - Matrícula nº 76581, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo IV, da Secretaria Municipal de

Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3751/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2013, **TATIANE OLIVEIRA ROCHA** - Matrícula nº 94603, do Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3752/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2013, **TATIANE OLIVEIRA ROCHA** - Matrícula nº 94603, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Trabalho e Renda, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3753/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2013, **ROBERT VAZ DA SILVA** - Matrícula nº 94901, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Primeiro Emprego para Jovens, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3754/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2013, **ROBERT VAZ DA SILVA** - Matrícula nº 94901, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Formação e Qualificação Profissional, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3755/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2013, **LEONARDO ALVES DA SILVA** - Matrícula nº 93139, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal e Patrimônio, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3756/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2013, **LEONARDO ALVES DA SILVA** - Matrícula nº 93139, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo de Orçamento e Finanças, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3841/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **RUTIENE DA PAIXAO BARCELLOS** - Matrícula nº 76607, para exercer o Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3842/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **VAGUISMAR DE ALMEIDA VIEIRA** - Matrícula nº 95314, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esportes, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3844/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **VERONICA ARAUJO DA SILVA** - Matrícula nº 76608, para exercer o Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3846/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2013, **AULOS NOVAES DE SOUSA** - Matrícula nº 95317, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Processos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3847/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **JOAO BATISTA**

DA SILVA - Matrícula nº 95318, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3853/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2013, **LUDMILLA ALFRED DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA** - Matrícula nº 95324, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5530 /2013 DE 22 DE JULHO DE 2013.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 1º da Lei Municipal nº 1861 de 12 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.441,00 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
P.T.: 290011854101801.318 – Cooperação e Destinação Final de Resíduos Sólidos
33.90.39.04.12.03 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica f l s .
1044 R\$ 54.441,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da Receita de Igual Valor Proveniente do termo de compromisso nº 0351.288.85/2011 firmado com Ministério das Cidades objetivando o manejo de resíduos sólidos no Município C/C 00060138-8, Agência 0190 – Caixa Econômica Federal.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

EDITAL DE Nº 02/2013

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA PROVI-
MENTO DE VAGAS E CARGOS E PARA FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA VISANDO A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA NO PROJOVEM URBANO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, com base na LEI MUNICIPAL Nº 1.824 de 14 de março de 2012 torna público o PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CARGOS E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA VISANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO PROJOVEM URBANO nas funções de Professor das Areas Específicas do Ensino Fundamental, Professor de Participação Cidadã, Professor de Qualificação Profissional, Professor da Sala de Acolhimento de Crianças, Merendeiros, Tradutor e Intérprete Educacional em LIBRAS e Monitor de Atividades Práticas de Qualificação Profissional, perfazendo um total de 41 (quarenta e um) profissionais, do quadro temporário da Secretaria Municipal de Educação, mediante as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e eventuais retificações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este Edital e executado sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Segundo o calendário previsto no cronograma:

CRONOGRAMA	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	24 de julho de 2013
INSCRIÇÕES E ENTREGA DE CURRÍCULO	
Confirmação da Inscrição por email	25 de julho a 30 de julho
ENTREVISTAS E ENTREGA DE TÍTULOS	02 e 05 de agosto
DIVULGAÇÃO E DIÁRIO OFICIAL DO RESULTADO FINAL	8 de agosto

1.2. O processo seletivo constará de INSCRIÇÃO, APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULO, ENTREVISTA e AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

1.3. A inscrição será realizada na Secretaria Municipal de Educação, na Coordenadoria Municipal do ProJovem, situada na Avenida Presidente Lincoln, 899, 4º andar, Vilar dos Teles, S.J.M – RJ, no horário das 9h às 17h.

1.4. Os cargos, as vagas, a qualificação mínima, a carga horária e os vencimentos constam no quadro abaixo:

ÁREA DE ATUAÇÃO	DISCIPLINAS	VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE MENSAL	AUXILIO FORMAÇÃO
Professor das Áreas Específicas do Ensino Fundamental	Língua Portuguesa	04	Habilitação em nível superior na área de atuação (Licenciatura Plena);	30 horas semanais	R\$ 1.800,00	R\$ 630,00 PARCELA ÚNICA
	Matemática	04				
	Ciências da Natureza	04				
	Ciências Humanas	04				
	Inglês	04				
Professor de Participação Cidadã	-----	04	Graduação em Ciências Humanas, Sociais Aplicadas ou em Educação, com experiência comprovada em projetos sociais ou serviços comunitários;	30 horas semanais	R\$ 1.800,00	R\$ 630,00 PARCELA ÚNICA

ÁREA DE ATUAÇÃO	DISCIPLINAS	VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE MENSAL	AUXILIO FORMAÇÃO
Professor (Educador) de Qualificação Profissional (QP) para Formação Técnica Geral (FTG):	Administração	01	Habilitação Superior na Área de Educação Profissional, Técnica e Tecnológica e experiência comprovada em cursos de formação profissional; ou Professor com experiência comprovada na área de Educação Profissional, Técnica e Tecnológica	30 horas semanais	R\$ 1.800,00	R\$ 630,00 PARCELA UNICA
	Educação	01			R\$ 1.800,00	R\$ 630,00 PARCELA UNICA
	Saúde	01			R\$ 1.800,00	R\$ 630,00 PARCELA UNICA
	Transporte	01			R\$ 1.800,00	R\$ 630,00 PARCELA UNICA
Professor (Educador) de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças	-----	04	Formação mínima em de Nível Médio modalidade Normal	20 horas semanais	R\$ 999,99	-----
Tradutor e Intérprete Educacional em LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais)	-----	01 Cadastro Reserva	Profissional Certificado pelo ProLibras ou com Licenciatura em Letras/ Libras	30 horas	R\$ 999,00	-----
Merendeiro	-----	04	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R\$ 678,00	-----

Monitor de Atividades Práticas de Qualificação Profissional	Administração	01 Cadastro Reserva	Habilitação Técnica ou Tecnológica na Área da Disciplina	20 horas	R\$ 950,00	-----
	Educação	01 Cadastro Reserva			R\$ 950,00	-----
	Saúde	01 Cadastro Reserva			R\$ 950,00	-----
	Transporte	01 Cadastro Reserva			R\$ 950,00	-----
Pessoal de Apoio para Etapa de Matrícula	-----	01	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R\$ 678,00	-----

1.5. O candidato poderá obter informações relativas ao PROCESSO SELETIVO pelo telefone (21) 2751 –1745, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de inscrever-se, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos constantes deste Edital.

2.1.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das instruções específicas para exercer o cargo e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Ao se inscrever, o candidato deverá preencher o Anexo I deste Edital e optar pelo cargo e função para futuro exercício, observando o quadro de CARGOS, DISCIPLINAS, VAGAS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.

2.3. A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SERÁ GRATUITA.

2.4. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período determinado no CRONOGRAMA deste Edital.

2.5 DA INSCRIÇÃO

2.5.1. O candidato deverá dirigir-se à Secretaria Municipal de Educação, na Coordenadoria Municipal do ProJovem, situada na Avenida Presidente Lincoln 899, 4º andar, Vilar dos Teles S.J.M - RJ, no horário das 9h às 17h munido de documento oficial de identidade e currículo para realizar a inscrição.

2.5.2. Efetivada a inscrição, o candidato receberá a 2ª via da ficha de inscrição.

2.5.3. A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou, em caso de impedimento, através de Procurador, mediante entrega da respectiva procuração com firma reconhecida, acompanhada de cópia de documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do Procurador.

2.5.4. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do documento.

3. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1.1. No período previsto no Cronograma o candidato receberá no ato da inscrição a segunda via da ficha de inscrição e por email informado na sua inscrição.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de 2 (duas) etapas distintas: entrevista e Avaliação de Títulos.

4.1. DA ENTREVISTA

A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório analisará o perfil do candidato. No ato da entrevista o candidato deverá apresentar os seguintes documentos original e cópia :

- Cédula de Identidade;
- Título de eleitor;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- CPF utilizado no ato da inscrição;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
- Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
- Comprovação da habilitação mínima exigida por este edital;
- Comprovante de residência.

A entrevista será elaborada com base nas diretrizes do ProJovem Urbano sendo composta de uma fase oral e escrita.

5. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

5.1. A Avaliação de Títulos é de caráter exclusivamente classificatório, com valor máximo de 10 (dez) pontos, para os cargos de Educador de Ensino Fundamental, de Participação Cidadã e Qualificação Profissional, de acordo com os critérios descritos no Edital.

5.2. Os títulos deverão ser entregues pelos os candidatos no ato da entrevista, como previsto no Cronograma.

5.3. As cópias dos títulos, devidamente autenticadas, deverão ser acondicionadas pelo candidato dentro de envelope tamanho ofício, identificados por formulário preenchido e colado na parte externa do envelope, cujo modelo se encontra no Anexo II deste Edital.

5.4. Os candidatos que não apresentarem os títulos serão classificados apenas pelos pontos obtidos na entrevista.

5.5 A avaliação dos documentos será realizada por Banca Examinadora composta pela Coordenadoria de supervisão escolar e a Coordenação Municipal do ProJovem Urbano.

5.6. As cópias dos títulos NÃO autenticadas, NÃO serão consideradas para efeito de pontuação.

5.7. DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS:

CARGO	TITULAÇÃO	PONTOS	COMPROVANTES
Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), Participação Cidadã e Qualificação Profissional.	Doutorado	4	Diploma ou Certidão
	Mestrado	2.	Diploma ou Certidão
	Especialização 360 horas	1	Certificado ou Certidão
	Curso de Formação Continuada 120 horas	0,5	Certificado ou Certidão

6. DO PROVIMENTO DO CARGO

6.1. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.824 de 14 de março de 2012, respeitado o número da ordem de classificação, será convocado na vigência do processo seletivo, através de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Município, para se apresentar na Secretaria Municipal de Educação.

6.2. Os candidatos referentes às vagas do Cadastro Reserva (Tradutor e Intérprete Educacional em LIBRAS-Linguagem Brasileira de Sinais e Monitor de Atividades Práticas de Qualificação Profissional) não constarão no 1º Edital de Convocação supracitado. Os mesmos serão convocados em conformidade com o Plano de Implementação do ProJovem Urbano e dentro do prazo de validade do presente processo seletivo.

6.3. O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Município.

ANEXO I

Contratação Temporária de Profissionais 1ª via – Instituição

Inscrição nº

Cargo.....

Nome Completo:

Identidade/RG:.....UF:..... Data da Expedição:

CPF: PIS:

Título de eleitor.....Sessão.....Zona.....

Email:.....

Nacionalidade:..... Naturalidade:.....

Data do Nascimento:/...../..... Estado Civil:

Sexo: () Masculino () Feminino

Endereço Completo:

Cidade: Estado:.....

Telefone Res.: Celular:

Data e Local de Inscrição:...../...../.....

Assinatura do Candidato:

.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		2ª VIA	
Inscrição nº			
Cargo			
Nome Completo do Candidato			
Data e local da inscrição			
Funcionário responsável nome e matrícula			
Obs: O preenchimento desta ficha não garante o deferimento da inscrição do candidato, a qual será homologada posteriormente por uma comissão.			

ANEXO II

MODELO DE FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS (deverá ser colado no envelope com os títulos).

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 30 HORAS

Nome:		Inscrição:	
Endereço:			
Bairro:		Telefone:	
Município	Estado:	Cep:	
Cargo:			
Nº de folhas entregues:		Rubrica do candidato:	

Observações: Os documentos deverão estar autenticados e em envelope tamanho ofício

Reservado à

TÍTULOS NA ÁREA A QUE CONCORRE

N1	N2	N3	N4	Total de Pontos

Legenda

N1	Doutorado
N2	Mestrado
N3	Especialização, com duração mínima de 360h
N4	Curso de Formação Continuada de 120 horas

Examinador

Examinador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 046 /2013 GAB-SEMUS.

“Apurar a colisão de viatura da Semus (Kombi) , com terceiro (Moto).

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores: MÁRCIO MARCELO MORAES DA SILVA, Mat. 92.703, RENATO GONÇALVES Mat. 76.610, EDSOM AMARAL Mat. 76.373, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão de Sindicância**.

Art. 2º. O Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um servidor para secretariar os trabalhos.

Art. 3º. A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Legislação aplicável à espécie.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São João de Meriti, 12 de julho de 2013.

OSCAR BERRO
Secretário Municipal de Saúde

MERITI - PREVI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DO PROCESSO Nº 349/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO 015-2013
MODELO DE LICITAÇÃO PARA OBRAS,
MODALIDADE CONVITE

1-APÓS O EXAME DO PRESENTE PROCESSO, E A LUZ DO PARECER JURIDICO E DO CONTROLE INTERNO DESTES ORGÃO PREVIDENCIARIO, RATIFICO O REFERIDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 24, II DA LEI Nº8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ADJUDICO A DESPESA EM FAVOR DA EMPRESA AUTOMATOS LOCAÇÃO E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA – CNPJ.: 05.446.180/0001-53 E HOMOLOGO O EMPENHAMENTO NO VALOR TOTAL E GLOBAL DE R\$ 3.766,50 (Três Mil Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) DAS DESPESAS REALIZADAS NA AQUISIÇÃO DE CAFÉ SOLUVEL, ACHO COLATADO COM LEITE E AÇÚCAR GRANULADO PARA MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO, PODENDO SER EMPENHADO O VALOR ACIMA DESCRITO.

2- Adotem-se as demais providências cabíveis a espécie.

São João de Meriti, 19 de Julho de 2013.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente do Meriti Previ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

R E S O L U Ç Ã O n.º 013, de 09 de julho de 2013.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti. Em reunião ordinária realizado no dia 09/07/2013, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º 918 de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar adesão para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI na Cidade de São João de Meriti.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

São João de Meriti, 09 de julho de 2013.

DIESTÉFANO SANT'ANNA DE LIMA
Presidente do COMAS